



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO | CREFITO-4

TERMO ADITIVO

Processo nº 27/2016
Pregão Eletrônico nº 02/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO E DE OUTRO, A EMPRESA ATRATIVA SERVICE LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03/2016, de 03/05/2016, o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 21.947.619/0001-88, com sede à Rua da Bahia, 1148, conj. 831, Centro, Belo Horizonte / MG, Cep 30.160-906, através de seu presidente Anderson Luís Coelho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº MG-10.628.024 e inscrito no CPF sob o nº 012.858.026-75, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa Atrativa Service Ltda., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.339.328/0001-41, com sede na Rua Ibiá, 182, Bairro Santo André, Belo Horizonte / MG, Cep 31.210-560, neste ato, representada por Carolina Auxiliadora Rolim Silva, portadora da carteira de identidade nº MG-9.246.534 e inscrita no CPF/MF sob o nº 046.528.236-90, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à prorrogação do contrato de prestação de serviços diários de limpeza e conservação, sem fornecimento de material, nas dependências físicas da sede do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – Este termo aditivo vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme disposto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR – Pagará o **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços a serem executados pelo período de 06 (seis) meses, o valor mensal de R\$4.103,13 (quatro mil cento e três reais e treze centavos).




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO | CREFITO-4

perfazendo o valor total de R\$24.618,78 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato de prestação de serviço, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2017.


Anderson Luís Coelho
Presidente CREFITO-4
CONTRATANTE


Carolina Auxiliadora Rolim Silva
Atrativa Service Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª SIONCY DOS SANTOS BERNARDES
RG MG 10573136 CPF 01261804660

2ª _____

RG _____ CPF _____